



## Barjas recebe Carta de Piracicaba

**R**epresentantes do Fórum Gestão de Resíduos de Piracicaba entregaram ontem ao prefeito Barjas Negri (PSDB) a Carta de Piracicaba, documento assinado por representantes de 30 entidades voltadas à proteção ambiental. A carta contém 47 propostas, divididas em nove temas, com sugestões para o edital da PPP (Parceria Público-Privada) para coleta e destinação de lixo. De acordo com o presidente do Comdema (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente), Renato Morgado, o chefe do Executivo se comprometeu a analisar e responder formalmente a todas as sugestões.

O edital da PPP deve ficar disponível para consulta pública no site da prefeitura ([www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)) até o final do mês. Depois desse período uma comissão analisa as propostas de alteração e a administração apresenta o edital final da concorrência. Pelo modelo apresentado, o parceiro privado deve investir R\$ 103 milhões na aquisição de equipamentos e implantação da planta para separação e tratamento de resíduos domésticos e podas de árvores. O valor do total do edital é estimado em R\$ 424 milhões, para operação do aterro por 20 anos.

As propostas foram construídas com a participação de 101 pessoas em dois fóruns realizados na Esalq (Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz) e analisadas por técnicos e representantes de instituições que atuam em questões ambientais nos setores públicos, privados, universidades e organizações não governamentais.

Os itens abordados são baseados nos princípios da transparência, participação e controle social, redução de volume gerado, fortalecimento da reciclagem, com inclusão social, e das ações de educação ambiental. Ainda prevêem a existência de indicadores e metas de gestão.

O texto da carta informa que “estes princípios estão previstos nas políticas nacionais de Resíduos Sólidos (Lei no 12.305/2010) e de Saneamento Básico (Lei Federal no 11.445/2007), na Política Estadual de Resíduos Sólidos (Lei Estadual 12.300/2006) e no Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Piracicaba (Lei Complementar no 186/2006)”.

Os representantes que assinam a carta solicitam ainda que sejam apresentadas justificativas para as propostas que não forem acatadas ou forem acatadas de forma parcial pela Administração.  
(Solange Strozzi)